



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58



MEMORANDO Nº 16/2024-Setor de Compras

Ponta de Pedras-PA, 23 de fevereiro de 2024

Do: Departamento de Compras
Para: Secretaria Municipal de Urbanismo
Sr. (a). Germano Rebelo Ribeiro
Secretário Municipal de Urbanismo.

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Senhor(a) Secretário(a),

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminho-lhe as cotações de preço, objetivando a **Aquisição de peças para Caçamba (modelo Volkswagen 13180-E3W) da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Ponta de Pedras/PA.**

Da Fundamentação Legal

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Dos Fornecedores Consultados

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas e apresentaram os orçamentos, respectivamente:

1. Empresa: META AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.048.320/0001-50 – E-mail: metanivelfinanceiro@gmail.com
2. Empresa: CAB SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.806.643/0001-80 – E-mail: cabservicosemanutencoes@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58



3. Empresa: V H D DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no
CNPJ nº 32.319.239/0001-15 – E-mail:
maritubaaautocenter@hotmail.com

Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotação com Fornecedor

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O objeto em tela é a **Aquisição de peças para Caçamba (modelo Volkswagen 13180-E3W) da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Ponta de Pedras/PA**. Sendo assim, para a formação de preço do objeto supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros, dos quais não foram possíveis de verificar através dos filtros disponíveis no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços, em decorrência das especificidades dos itens que compõe o objeto. Desta forma, não foi possível comparar tecnicamente estes itens com outros semelhantes de processos anteriores, e correlacionar as especificações.

Sobre este tema, destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Visando as boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações realizadas pelo município. Buscou-se ainda realizar uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados, disponibilizando aos fornecedores informações suficientes para que os preços coletados representassem de forma efetiva a realidade mercadológica.

Para realizar o levantamento de preços, observou-se os dados de fornecedores no cadastro do sistema ASPEC (sistema de cadastro de fornecedores do município). Foram consultados formalmente, através de e-mails enviados em 20/03/2024, (conforme comprovação anexa), estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura CONTRATAÇÃO DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58



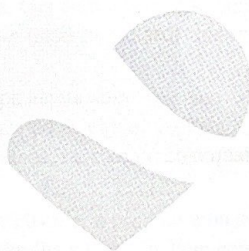
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA CAÇAMBA (modelo Volkswagen 13180-E3W), assim deixando transparente que o Departamento de Compras apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

Outro fator importante com relação a opção pela pesquisa de preços diretamente com os fornecedores se dá pela sua celeridade, aliada à urgência que este tipo de aquisição delineia. Assim, é perfeitamente compreensível que seja utilizada esta opção, tendo em vista à discricionariedade da gestão em utilizar essa metodologia, sem que isto, entretanto, desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais.

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Malato da Costa
RESPONSÁVEL PELO DEPTO DE COMPRAS



PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!

PESQUISA DE PREÇO AQUISIÇÃO DE PEÇAS CAÇAMBA URBANISMO

prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com> 20 de fevereiro de 2024 às 14:37
Para: metanivelfinanceiro@gmail.com, cabnunes01@gmail.com, maritubaaautocenter@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Urbanismo situada na Praça Antônio Malato - Centro. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços, para Aquisição de peças para Caçamba (modelo Volkswagen 13180-E3W) da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Ponta de Pedras/PA**, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Ponta de Pedras é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 01°23'25" sul e a uma longitude 48°52'16" oeste. Estando a uma altitude de 10 metros, possui a uma distância até a capital do Estado do Pará de 44km (em linha reta), sendo seu acesso único e exclusivo acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Ponta de Pedras/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

· Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. · O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Ponta de Pedras, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

7. Das Obrigações da Futura Contratada

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação; · A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura

CONTRATADA;

- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;

- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;

- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 03 (três) dias úteis, a contar o recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Ponta de Pedras, em 20 de fevereiro de 2024

Sergio Luiz Malato da Costa
RESPONSÁVEL PELO DEPTO DE COMPRAS

 **MODELO DE PESQUISA OK.docx**

48K



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58



MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA
Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de peças para Caçamba (modelo Volkswagen 13180-E3W) da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Ponta de Pedras/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço completo:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :						
RG:						
CPF:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Filtro de Combustível separador		Unid	02	R\$	R\$
2	Filtro de óleo		Unid	01	R\$	R\$
3	Buzina de 12v		Unid	01	R\$	R\$
4	Filtro de Combustível		Unid	02	R\$	R\$
5	Cuíca freio		Unid	02	R\$	R\$
6	Válvula reguladora de pressão		Unid	02	R\$	R\$
7	Válvula freio de mão		Unid	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$
- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço. - A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura. - Prazo de validade da proposta: (____).						
Declaro para os devidos fins:						
Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.						

Cidade, UF, ____/____/____

NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ:

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº. 30, CENTRO, PONTA DE PEDRAS-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58

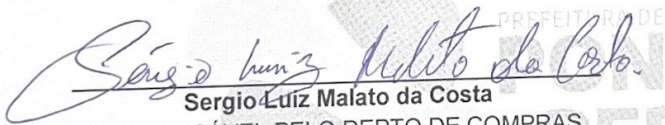


C A P A

COTAÇÃO REALIZADA NO MERCADO LOCAL

Pesquisa realizada com base no inciso IV, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 do Ministério da Economia.

Informamos que foram realizadas todas as observações dispostas no §2º do art. 5º da I.N. SEGES/ME nº 65/2021, conforme consta nos autos.


Sergio Luiz Malato da Costa

RESPONSÁVEL PELO DEPTO DE COMPRAS

PONTA DE PEDRAS
Cidade de gente feliz!



son Porto <metanivelfinanceiro@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 12:10

a: prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

----- Forwarded message -----

e: **Nilson Porto** <metanivelfinanceiro@gmail.com>

ate: sex. 20 de fevereiro de 2024 às 14:37

Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

o: prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

DA TARDE

EGUE PROPOSTA, META AUTO PEÇAS

DNE: 91-986158585 MAMEDE TAVARES

[texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA META - PONTA DE PEDRAS - 22.03.2024.pdf 206K



COTAÇÃO DE PREÇO

A

Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Depto de Compras

Prezado Sr.

A Empresa META AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.048.320/0001-50, estabelecida na ROD. BR 316, Nº2472 CEP: 67023-135, Bairro: São João, na Cidade de MARITUBA, Estado PARÁ, neste ato representada por seu Proprietário Sr. MAMEDE TAVARES com telefone nº 91-986158585, residente e domiciliado na Cidade de MARITUBA, Estado PARÁ, propõe à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, a entrega dos serviços/Produtos abaixo indicados, conforme solicitado epígrafe, nas seguintes condições:

a)

Nº	Descrição do item	UND	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Filtro de Combustível separador	Unid	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
2	Filtro de óleo	Unid	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00
3	Buzina de 12v	Unid	01	R\$ 78,00	R\$ 78,00
4	Filtro de Combustível	Unid	02	R\$ 98,00	R\$ 196,00
5	Cuíca freio	Unid	02	R\$ 626,80	R\$ 1.253,60
6	Válvula reguladora de pressão	Unid	02	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
7	Válvula freio de mão	Unid	02	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
Total Global:					R\$ 4.930,60

Marituba em, 22 de fevereiro de 2024

META AUTO PEÇAS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº: 45.048.320/0001-50

ROD BR 316, N.: 2472, MARITUBA-PA.



prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Marituba Auto Center <maritubaaautocenter@hotmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 15:55

Para: prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

BOM DIA TARDE, SEGUIE A COTAÇÃO COMO SOLICITADA.

Marituba Auto Center

Victor Duarte

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA MARITUBA - PONTA DE PEDRAS - 22.02.2024.pdf
235K

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
05	5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
07	7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
08	8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
09	9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
10	10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
11	11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
12	12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
13	13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
14	14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
15	15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
16	16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
17	17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
18	18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
19	19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
20	20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
21	21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
22	22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
23	23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
24	24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
25	25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
26	26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
27	27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
28	28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
29	29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
30	30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
31	31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
32	32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
33	33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
34	34.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
35	35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
36	36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
37	37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
38	38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
39	39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
40	40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
41	41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
42	42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
43	43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
44	44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
45	45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
46	46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
47	47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
48	48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
49	49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
50	50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
51	51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
52	52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
53	53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
54	54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
55	55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
56	56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
57	57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
58	58.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
59	59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00
60	60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
61	61.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
62	62.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
63	63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
64	64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
65	65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
66	66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
67	67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
68	68.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
69	69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
70	70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
71	71.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
72	72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
73	73.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00
74	74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
75	75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
76	76.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
77	77.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
78	78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
79	79.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 79.000,00
80	80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
81	81.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
82	82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
83	83.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
84	84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
85	85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
86	86.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
87	87.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
88	88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
89	89.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
90	90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
91	91.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
92	92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
93	93.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00
94	94.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
95	95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
96	96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
97	97.000,00	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00
98	98.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
99	99.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00
100	100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Departamento de Compras

Prezado Sr.

A Empresa V H D DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.319.239/0001-15, Inscrição Estadual nº 15.627.429-9 e Inscrição Municipal nº 4413 estabelecida na BR 316 Nº 1187, KM 11 CEP.: 67.200-000, Bairro: CENTRO, na Cidade de MARITUBA, Estado PARÁ, neste ato representada por seu Proprietário Sr. HUGO DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05059163004 DENTRAN-PA/PA, Cédula de Identidade Nº 3861144-PC/PA e CPF (MF) Nº 08.282.492-45, residente e domiciliado na RODOVIA BR 316, nº 1676, KM 11 CEP: 67.200-000, Bairro: CENTRO, na Cidade de MARITUBA, Estado PARÁ, propõe à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, a entrega dos serviços/Produtos abaixo indicados, conforme solicitado epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Nº	Descrição do item	UND	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Filtro de Combustível separador	Unid	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
	Filtro de óleo	Unid	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00
	Buzina de 12v	Unid	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	Filtro de Combustível	Unid	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	Cuíca freio	Unid	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
	Válvula reguladora de pressão	Unid	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
	Válvula freio de mão	Unid	02	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
Total Global:					R\$ 5.365,00

Valor total da proposta R\$ 5.365,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Declaramos sob as penas da lei:

- DECLARAMOS** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARAMOS** que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- DECLARAMOS** que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARAMOS** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- DECLARAMOS** a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- DECLARAMOS** que concordamos com os termos do edital.
- DECLARAMOS** de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.

END. BR 316 KM11, Nº 1676, ESQUINA DO URIBOCA BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MARITUBA, ESTADO: PARÁ, CEP: 67.200-000
(91) 98351-9999 @ maritubaautocenter@hotmail.com





- j) **DECLARAMOS** de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- k) **DECLARAMOS** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- l) **DECLARAMOS** que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- m) **DECLARAMOS** caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. VICTOR HUGO DUARTE DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 3861144-PC/PA, CPF nº 008.282.492-45, como responsável legal desta empresa.
- n) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente)
- o) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).
- p) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, **DECLARAMOS** que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigorosidade.

V H D DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
EIRELI:3231923900 por V H D DE OLIVEIRA
0115

EIRELI:32319239000115
Dados: 2024.02.22
15:28:14 -03'00'

VICTOR HUGO DUARTE DE OLIVEIRA
CPF: 008.282.492-45
PROPRIETARIO
MARITUBA AUTO CENTER
CNPJ: 32.319.239/0001-15

BELÉM - (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2024.



Gmail

prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

LICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

o nunes <cabnunes01@gmail.com>

23 de fevereiro de 2024 às 10:18

prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

tarde,

ue proposta para compor o processo...

Acácio 98229.2994

o das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE PREÇO - CAB....pdf

284K



C.A.B. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.806.643/0001-80

PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO EM GERAL NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.

A empresa **C.A.B. SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 10.806.643/0001-80, com sede na **TRAV. HUMAITÁ, Nº 2949 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66093048**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ACACIO BRITO NUNES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **19/04/1980**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº **666.357.992-49**, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº **00418444332**, órgão expedidor **DETRAN - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) **PASSAGEM DA PAZ, 8, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66040340**, propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, a entrega dos serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital:

a) Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR		2,000	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	FILTRO DE ÓLEO.		1,000	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 85,00
3	BUZINA DE 12V		1,000	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL..		2,000	UNIDADE	R\$ 145,00	R\$ 290,00
5	CUÍÇA FREIO		2,000	UNIDADE	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
6	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO		2,000	UNIDADE	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
7	VÁLVULA FREIO DE MÃO		2,000	UNIDADE	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
Total :						R\$ 6.833,00

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta Licitação.
- c) O prazo de entrega dos produtos/serviços é de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- d) A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura Municipal.
- e) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital,

END: TRAV. HUMAITÁ, Nº 2949 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66093048

Contatos: 91 98229-2994.

cabservicoosemanutencoes@gmail.com



C.A.B. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.806.643/0001-80

indicando para esse fim o Sr. CARLOS ACACIO BRITO NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/04/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 666.357.992-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00418444332, órgão expedidor DETRAN - PA como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: (BANCO: Ban Pará; AG: 011 C/C: 0009218653)

h). Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Belém do Pará (Pa), em 23 de fevereiro de 2024

C.A.B. SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.806.643/0001-80

END: TRAV. HUMAITÁ, Nº 2949 - BAIRRO: MARCO - CEP: 66093048
Contatos: 91 98229-2994.

cabservicosemanutencoes@gmail.com